

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

ALTERA A RESOLUÇÃO 10/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS/PR, E DÁ PROVIDÊNCIA CORRELATAS.

Art. 1º. Adiciona o §1º ao artigo 99, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“§1º são dispensadas de análise e parecer das comissões:

I - Indicações

II – Pedidos de providência

III – Moções de louvor e Repúdio.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 01 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO
PRESIDENTE

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VICE-PRESIDENTE

KAYO AUGUSTUS SANTOS
1º SECRETÁRIO

ANDERSON MENDONÇA
2º SECRETÁRIO